DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Banzaê

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO Nº 080-2026 | VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

DECRETO Nº 080-2026 | VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 080 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

"Declara a vacância de cargo público, em razão de pedido de exoneração e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Banzaê- Estado da Bahia, no uso das atribuições e,
Considerando o previsto no artigo 35, I, da Lei Municipal n.º 112, de 26 de junho de 1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Banzaê, segundo a qual a aposentadoria é causa de vacância de cargo público;
Considerando que, conforme *caput* do art. 36 do mesmo pergaminho jurídico, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica exonerado, a pedido, do Quadro Permanente de Pessoal dessa Municipalidade, o servidor HELTON CRISTIAN MARTINS LOPES, ocupante do cargo público de odontólogo, matrícula nº 383.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Estado da Bahia, Banzaê, 29 de outubro de 2026.

PATRÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal